



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FREI MIGUELINHO
— CUIDANDO DA NOSSA GENTE! —

PORTARIA Nº 303/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI MIGUELINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, dos incisos VIII e XIV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal e Legislação pertinente em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ADRIANA ALVES ASSUNÇÃO BARBOSA como GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE do Município de Frei Miguelinho, Estado de Pernambuco, conforme Lei Municipal nº 399/2005, de 25 de julho de 2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

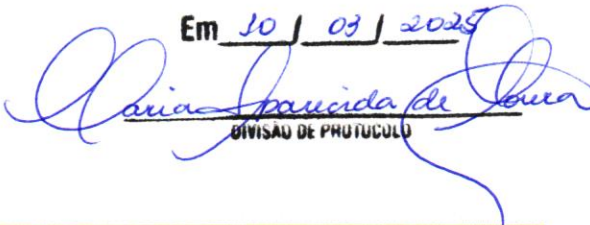
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito do Município de Frei Miguelinho, Estado de Pernambuco, em 10 de março de 2025.


JOSE LINDOMÁRIO DE FRANÇA
- PREFEITO -

PUBLICADO
No Mural da Prefeitura Municipal

Em 10 / 03 / 2025


DIVISÃO DE PROTOCOLO